



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°425, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

**RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS
ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.2017/2016/DRH, protocolizado sob o n°477423, datado de 21 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **ALESSANDRA MORESCHI CORADINI WALGER**, matrícula n°072476, cargo Professor, Designação Temporária, lotada na EMEF "Córrego do Augusto", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de outubro de 2016, à suas atividades normais de trabalho, de acordo com o Mem. N°736/2016/RH/SEME (anexo), após perícia médica concedida através da portaria n°299 de 08/08/2016, no período de 17 de junho a 30 de setembro de 2016, prorrogada através da portaria n° 411 de 18/10/2016, no período de 01 de outubro a 17 de outubro de 2016, conforme espécie 31 da perícia médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2016.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2016.

**ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n°. 12.075 DE 04/04/2016**